



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 002/2021.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal que, altera anexos da Lei nº 3222/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2021 (LDO).

A proposição apresenta que o Executivo propõe as alterações dos anexos de I – Metas Anuais; II – Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior, e III – Metas Fiscais atuais comparadas com fixadas nos três exercícios anteriores, da Lei 3.222/2021 (LDO 2021).

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição **não encontra óbice para seu regular processamento.**

Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2021.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Júlio César Carneiro

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro - COFINOR

